



Assembleia legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Finanças Públicas



PARECER

PROJETO DE LEI N. 348/2015

PROPONENTE: DEPUTADO CARLOS ALBERTO

RELATOR: DEPUTADO DAVID ALMEIDA

**INSTITUI a semana de Combate ao
AEDES AEGYPTI no Estado do
Amazonas.**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei n. 348/2015, de autoria do Ilustre Parlamentar CARLOS ALBERTO, que *"INSTITUI a semana de Combate ao AEDES AEGYPTI no Estado do Amazonas"*.

A propositura tramitou na forma regimental sem apresentação de emendas.

Inicialmente, foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo o Relator opinado favoravelmente à sua aprovação (fls. 4/6).

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a propositura chega a esta Comissão de Finanças Públicas, para análise dos aspectos previstos no artigo 27, II, "b", do Regimento Interno.



Assembleia legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Finanças Públicas



Na condição de Relator designado, passo a emitir Parecer.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Inquestionável a relevância social que se reveste a propositura, vez que, em apertada síntese, conforme constam nos autos, se pauta pelo fato de que, além do mosquito da dengue (*Aedes aegypti*), um novo sinal de alerta vem da epidemia de zika, uma doença com sintomas semelhantes aos da dengue, em curso desde o meio do ano e que vem causando enormes danos a saúde pública. Portanto, o objetivo deste projeto é instituir a semana de combate ao *Aedes aegypti* para que seja massificadas campanhas e orientações à sociedade.

Além do mais, constata-se, no que tange ao aspecto orçamentário, que a proposta não pretende implementar novas atividades capazes de interferir no planejamento orçamentário do Estado, portanto, não concorre para o aumento da despesa ou redução da sua receita, estando em conformidade com os preceitos legais vigentes, permitindo, assim, sua regular tramitação, nos termos regimentais.



Assembleia legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Finanças Públicas



III - VOTO

Do esboçado na fundamentação, no que nos compete analisar, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, conclamando aos demais membros desta Comissão e ao Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder.

S.R. da Comissão de Finanças Públicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de abril de 2016.



DEPUTADO DAVID ALMEIDA
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
A COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Por INDICA

DE VOTOS PROPOS

O PARECER PROPOS

DO RELATOR

Em 11/11/16

RELATOR

RELATOR

David Almeida

Designo Relator o Deputado

Dr. Gomes

Em 14/03/16

Presidente